



EDITAL

OLIMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

Proposta de Ata nº 3 de 05.02.2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata nº 3 de 05.02.2025. A senhora Vereadora Sílvia Santos não participou na votação, por ter estado ausente da reunião.

Proposta de Ata nº 4 de 19.02.2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata nº 4 de 19.02.2025. A senhora Vereadora Sílvia Santos não participou na votação, por ter estado ausente da reunião.

Proposta de Ata nº 5 de 25.02.2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata nº 5 de 25.02.2025. A senhora Vereadora Sílvia Santos não participou na votação, por ter estado ausente da reunião.

Proposta de Ata nº 7 de 19.03.2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata nº 7 de 19.03.2025.

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Proposta de Apoio para Requalificação e Pintura do Edifício da Unidade de Saúde, ARPI e Salão Polivalente – Junta de Freguesia de S. Cristóvão

Nos termos dos artigos 220º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A comparticipação financeira no valor de 9 116,00€, corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir à Junta de Freguesia de S. Cristóvão um apoio para Requalificação e Pintura do Edifício da Unidade de Saúde, ARPI e Salão Polivalente, valor de 9.116,00€, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

Proposta de Protocolo de Colaboração – Feira Franca/2025 – Junta de Freguesia de Santiago do Escoural

Nos termos dos artigos 220º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A concessão de apoio financeiro por parte do Município de Montemor-o-Novo, no valor de 9 000,00€, ficará, porém, dependente da efetiva realização do evento que se destina a apoiar, devendo a Freguesia de Santiago do Escoural, apresentar no prazo de trinta dias, o relatório de atividades e contas dessa realização.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos favoráveis dos eleitos do PS e CDU e um voto contra do eleito da Coligação CDS/PSD, celebrar um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, no valor de 9.000,00€ para apoio à Feira Franca, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Proposta de Apoio à Aquisição de Equipamento de Proteção Individual / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

No valor de 13.894,64 €, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 13.894,64€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

O senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação por impedimento legal.

Proposta de Apoio a Conferência / Instituto S. João de Deus

No valor de 1.000, distribuídos da seguinte forma:

a) Apoio de 500 € (Quinhentos Euros), referente a 50% do custo com as refeições (50 pessoas x 20 € x 50 %);

b) Apoio de 500 € (Quinhentos Euros), referente à despesa realizada com o som.

O apoio é efetuado de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio ao Instituto S. João de Deus para a realização de uma Conferência, no valor de 1.000,00€.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira

Com base no ponto 1 da cláusula 4 do Protocolo, propõe-se a atribuição do valor de 620,00€, referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2025:

- 10 crianças do Escalão A + 11 crianças do Escalão B = 620 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 620,00€, à Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale Figueira, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural

Com base na alínea d) da cláusula 4 do Protocolo estabelecido, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 40,00€, referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2025:

- 2 crianças do Escalão A = 40€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 40,00€, à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras

Com base na alínea c) da cláusula 4 do Protocolo estabelecido, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 120,00 € referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2025:

- 3 crianças do Escalão A = 120 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 120,00€, à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação de Pais da EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo

Com base na alínea c) da cláusula 4 do Protocolo estabelecido, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€, referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2025:

- 16 crianças do Escalão A e 8 crianças do Escalão B = 1000 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 1.000,00€, à Associação de Pais da EB1 Nº 1 de Montemor-o-Novo, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciado – maio 25 / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela

Com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do Protocolo estabelecido, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 40,00 €, referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2025:

- 1 criança do Escalão A = 40,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 40,00€, à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente a alunos carenciados.

Proposta para aluguer de Transporte (Mora) / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

No âmbito da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 273,00 €, tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 273,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Montemor-o-Novo, para aluguer de transporte.

O senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação por impedimento legal.

Proposta para aluguer de transporte (Palmela) / Coral de São Domingos

No âmbito da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 350 €, tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 350,00€, ao Coral de S. Domingos, para aluguer de transporte.

Proposta de Apoio para Licenciamento (SPA) / Grupo Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha

No valor de 405,00 €, para fazer face a despesa, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 405,00€, ao Grupo Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha, para fazer face com as despesas do licenciamento (SPA).

Proposta de Apoio Para Aluguer de Transporte (Figueira da Foz) / CHE Alentejana – Fora D´Ora

No âmbito da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, propõe-se a concessão de um subsídio no valor de 700,00 €, tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto,

para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 700,00€ ao Grupo Coral Fora D' Oras, para aluguer de transporte.

Proposta para aluguer de transporte (Vila Viçosa) / Grupo Estrela Escouralense

No âmbito da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, propõe-se a atribuição de um subsídio, no valor de 336,00 €, tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 336,00€ ao Grupo Estrela Escouralense, para aluguer de transporte.

Proposta para aluguer de transporte (Santana do Campo) / Grupo Estrela Escouralense

No âmbito da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 273,00€, tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 273,00€ ao Grupo Estrela Escouralense, para aluguer de transporte.

Proposta de Contrato Programa Época 2024/2025 / Casa do Povo de Cabrela

De acordo com a alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, propõe-se a atribuição de um apoio no valor máximo de 4.500,00 €, mediante apresentação de fatura, a investir em:

- a) Até 700,00 € (Setecentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 1.350,00 € (Mil Trezentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- c) Até 2.250,00 € (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- d) Até 200,00 € (Duzentos Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um contrato Programa Época 2024/2025, com a Casa do Povo de Cabrela, no valor de 4.500,00€.

Proposta de Contrato Programa Época 2024/2025 / Alentejo Off-Road

No valor máximo de 2.500,00 €, mediante apresentação de fatura, a investir em Material Desportivo e Merchandising. Pagamento é efetuado através a apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede de acordo com a alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um contrato Programa Época 2024/2025, com a Casa o Alentejo Off-Road, no valor de 2.500,00€.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Apreciação da Situação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC-UDJ – 7 AO/Aux.Apoio Operacional-Desporto

Para o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:

- a) Limpeza e manutenção da instalação;
- b) Receção de utentes e venda de ingressos;
- c) Limpeza, controlo e tratamento do plano de água;
- d) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal para admissão de um Auxiliar de Apoio Operacional para a área do Desporto.

Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS/UAS – 1 AO – Canalizador

Propõe-se que seja proferido, despacho relativo à presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho, no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal para admissão de um Assistente Operacional - canalizador.

Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC/UDJ – 1 AO – Auxiliar de Apoio Operacional

Propõe-se que seja proferido, despacho relativo à presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao Recrutamento com Recurso a Reserva de um Auxiliar de Apoio Operacional.

Exercício de Direito de Preferência – Rua Boa Esperança, lote 10, nº 6 em Montemor-o-Novo.

Perpétua Honória Lopes, Cabeça de Casal de Herança de, pretende alienar a Miguel Ângelo Maduro Coelho um imóvel sito na Rua da Boa Esperança, Lote 10 , Nº 6 em Montemor-o-Novo, pelo valor global de € 148.060.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência sobre a alienação do imóvel propriedade de Perpétua Honória Lopes, Cabeça de Casal de Herança, sito na Rua da Boa Esperança, Lote 10, Nº 6 em Montemor-o-Novo, pelo valor global de 148.060,00€.

CP06/2025 – Empreitada – Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo – 1ª Fase (Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo, destinado a financiar a realização dos Projetos de Investimento de Requalificação e Conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento “RE-C04-i02 – Património Cultural” do PRR – Revogação da decisão de contratar. Não adjudicação e a revogação da decisão de contratar a empreitada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar a empreitada.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos de licenciamento

De: TOPAVI-PEC, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de ampliação de armazém de produtos agropecuários na Zona Industrial da Adua no lote LI-27, em Montemor-o-Novo na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da C.C.D.R e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: EDUARDO FERNANDO FERREIRA MALAQUIAS, requerendo aprovação da isenção de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica do edifício e licenciamento da obra de reabilitação e ampliação de moradia unifamiliar a levar a efeito na propriedade denominada "Fazenda do Medronhal" na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ROTEPOPEIA UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de armazém de logística a edificar no prédio rústico denominado "Quinta Seca", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer das Infraestruturas de Portugal e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA DO ROSÁRIO TESTOS DA SILVA SARAIVA PARREIRA, CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina erigida na propriedade denominada por "Reguengo" na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer do I.C.N.F.e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ LUIS TORRES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização de edificações associadas a uma exploração pecuária localizada na propriedade denominada "Courela do Meio", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NUNO MIGUEL FREITAS BETTENCOURT, requerendo alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 5/2005 de 17 de outubro levada a efeito na Rua da Igreja n.º 47, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da CCDRA e G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PARCELA ADJACENTE SOCIEDADE AGRICOLA LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de abrigo para resguardo de alimentação animal similar a estufa,

sito na propriedade denominada “Freira” na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: MARIA VITÓRIA DA SILVA AZEVEDO LEITÃO NUNES COMENDA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Caravela da Robusta”, inscrito na matriz rústica sob o artigo 21 da secção “NN”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído e licença de recinto itinerante referente à realização de Festival a levar a efeito nas instalações da Black Box no Largo do Terrado n.º 4, em Montemor-o-Novo, na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído e licença de recinto itinerante referente à realização de Festival a levar a efeito na Rua Sacadura Cabral n.º 10, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO CIBORRO OFFROAD, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído e de evento desportivo para a realização do 1.º passeio de motorizadas Ciborro Offroad com início no Ciborro, Fazendas do Cortiço, Montemor-o-Novo, Arraiolos, Pavia, Cabeção, Mora, Brotas e Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído para a realização de evento com música ambiente seguido de baile a levar a efeito no Largo do Povo na freguesia do Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído e de ocupação de espaço público referente à realização de Festa Popular no Largo Bento de Jesus Caraça, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

O senhor Vereador António Pinetra esteve ausente da votação e discussão por impedimento legal.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença de recinto improvisado, no âmbito do Festival a realizar nas instalações da Praça de Touros na Rua do Matadouro n.º 6, em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: O ESPAÇO DO TEMPO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença de recinto improvisado para a apresentação de espetáculo e festa com DJ, no armazém sito na Rua das Oficinas Nº 5, (antigo lote n.º 4) em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO HIPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído e de recinto, para a realização de vacada nas Instalações do Centro Hípico Dom Duarte na Rua da Crespa da Figueira n.º 12, em Montemor-o-Novo, na União das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto relativo às obras de alteração de habitação unifamiliar, legalização de anexo e tanque de rega e construção de piscina a levar a efeito na Courela da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar caducidade do processo.

Vistorias

De: TERRAS INSTANTÂNEAS LDA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Praça Cândido dos Reis n.º 28 e 29 em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

De: EURICO MANUEL DIAS MEDRONHEIRA, requerendo alteração à constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua 5 de Outubro 25, 27, 27 A e 29 e Rua Horácio Macedo n.º 25, 26 e 26 A, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Alterações ao Projeto de Remodelação da Escola EB1 de Montemor-o-Novo

Para além dos trabalhos necessários para a conclusão da obra de remodelação do edifício principal e do edifício do refeitório, serão também beneficiadas as áreas exteriores, incluindo-se um campo de jogos com pavimento sintético e respetivos equipamentos para as práticas desportivas e lúdico recreativas, a execução dos arranjos exteriores e a criação de espaços de estar e de lazer.

O Projeto de Execução, que agora se submete a aprovação, está conforme com a legislação em vigor e as disposições aplicáveis nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto

A intervenção tem custo estimado de 1.010.528,99 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar as alterações ao Projeto de Remodelação da Escola EB1 de Montemor-o-Novo, com um estimado de 1.010.528,99 €.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Alterações ao Projeto de Execução da Reabilitação da moradia municipal unifamiliar, sita na Rua da Estação nº. 43, em Montemor-o-Novo

Propõe-se a aprovação da atualização da estimativa de custo, relativamente ao projeto de execução da reabilitação da moradia supra menciona, aprovada em reunião de camara em 10/07/2024, e, nessa data, com uma estimativa de custo no valor de 71.160,00€ + IVA, propondo-se atualmente, de acordo com a estimativa atualizada pelo projetista, o valor de 92.392,26€ + IVA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar as alterações ao Projeto de Execução da Reabilitação da moradia municipal unifamiliar, sita na Rua da Estação nº. 43, em Montemor-o-Novo, no valor de 92.392,26€ + IVA.

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Empreitada de Requalificação da Escola Básica do Ciborro – Auto de Medição nº 3

Valor dos trabalhos: 14.959,41 €, a este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Empreitada de Requalificação da EB1 e JI de Cortiçadas de Lavre – Auto de Medição nº 2

Trabalhos executados pelo empreiteiro INOVBUILD,Lda, no valor de 8.102,51€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 3 da empreitada de Requalificação da Escola Básica do Ciborro.

Empreitada de Requalificação da EB1 e JI de Cortiçadas de Lavre – Auto de Medição nº 2

Trabalhos executados pelo empreiteiro INOVBUILD,Lda, no valor de 8.102,51€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 2, referente à Empreitada de Requalificação da EB1 e JI de Cortiçadas de Lavre.

DIVISÃO SOCIOCULTURAL

Proposta de Programa de Verão 2025 – Piscina Recreativa Municipal

Durante os meses de julho e agosto, com atividades aquáticas de adaptação ao meio aquático, ensino da natação e hidroginástica.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Programa de Verão 2025 para a Piscina Recreativa Municipal.

Proposta de Escola de Natação – época 2025-2026

Propõe-se a abertura de quarenta e nove turmas distribuídas pelos vários níveis de ensino bem como a atualização do preçário e dos descontos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU aprovar a proposta da Escola de Natação – Época 2025-2026.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Proposta de Verba Complementar para Consumo de Gás (Transferência de Competências)

Existiu um consumo extra de gás que não estava devidamente previsto na transferência de competências para o ano de 2025 e de acordo com as faturas enviadas, o saldo apurado no final do 1.º trimestre de 2025, é negativo em 3.228,83€.

Considerando que a Unidade de Desporto irá transferir a verba de 900,00 € referente ao último trimestre de 2024, propõe-se que seja autorizada a cabimentação de 2 400,00€, para colmatar o valor negativo ao 1º trimestre de 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU aprovar uma verba complementar, no valor de 2.400,0€, para consumo de gás.

Proposta de Protocolo com as Juntas de Freguesia do Concelho

Propõe-se a cabimentação da verba de 20.000,00€, para se concretizar o reembolso às Juntas de Freguesia do concelho que dinamizarem as atividades descritas no protocolo.

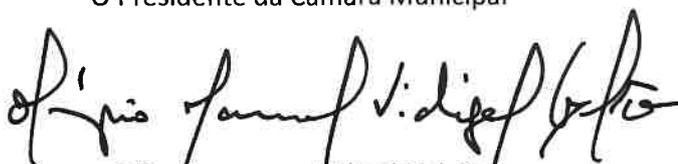
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

ATENDIMENTO A MUNÍCIPIES

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

Montemor-o-Novo, 11 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão